



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0002470-7**

Interessado: TGSP-36 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 098.034.0016-9

Local: Rua Fortunato Ferraz, 365.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 11/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, com fachada ativa, subcategorias de uso R2v-4 e nR1-3, "Polo Gerador de Tráfego", em MEM / Arco Tietê, pela Lei nº 16.050/14, e em ZEM / PA 1, pela Lei nº 16.402/16, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/002/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo inciso I do Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates e análise do empreendimento apresentado, entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise.

Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra às disposições contidas no Arts. 62, 71 e 87 da Lei nº 16.402/16, quanto às áreas de fachada ativa;
2. Atendimento na íntegra às disposições contidas no Art. 112 da Lei nº 16.050/14, regulamentado pelo Decreto nº 56.538/15;
3. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivas peças gráficas, referente ao Termo de Compromisso Ambiental – TCA nº 195/2015 (documento SEI 018867589);
4. Apresentação de manifestação favorável emitida pela CET em relação ao cumprimento do disposto nos incisos I a III do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 15.150/10, devendo, à ocasião



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 6023.2019/0002470-7

do pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova, ser apresentada a respectiva Certidão de Diretrizes, emitida por SMT;

5. Apresentação de manifestação favorável de SVMA/CLA/DAIA/GTAC em face do Parecer Técnico CETESB nº 104.13.CAAC;
6. Atendimento na íntegra ao disposto nos seguintes documentos:
 - a. Parecer técnico CETESB nº 104.13.CAAC;
 - b. Despacho CETESB nº 276/2019/ICRR;
 - c. Declaração de Inexigibilidade do COMAER, ref. ao Protocolo de Pré-Análise B15D4A29A8;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/16;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17.

/ / 2020

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Tânia C. Filgueiras Cabrera, Antonio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Gabriela Defilippi Audra, Vitor Jacobsen Nunes, Luciana Yanagimori Ueta, Susete Aparecida Taborda.

PRESENTES AINDA: Laura Gitti Campele Paim, Paola Tucci e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

/lg